

9300

Decreto nº 270, de 01 de março de 1988.

Inclui área que especifica, no perímetro urbano do Distrito de Cajati, Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo e das outras providências:

José Fernandes Bertola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o local conhecido como "Jardim Anna Maria", situado à margem esquerda da Br-116, São Paulo/Paraná situa-se adjacente à parte urbana do distrito de Cajati, e considerando o disposto nas alíneas "b", "d" e "e" do artigo 10 da Lei Municipal nº 030, de 10 de julho de 1974 (Código de urbanismo do Município).

Decreto

Artigo 1º - Fica incluído no perímetro urbano do Distrito de Cajati, Município de Jacupiranga o "Jardim Anna Maria" situado à margem esquerda da Br-116, São Paulo/Paraná.

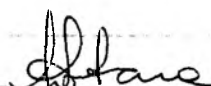
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de Março de 1988.


José Fernandes Bértola
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia da Secção Administrativa da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de março de 1988.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração